

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 015/2021–CGMP, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Avisa aos membros do Ministério Público que foi publicada a [Resolução CNMP nº 233](#), de 06 de julho de 2021, e que a íntegra da resolução pode ser encontrada nas páginas eletrônicas da Corregedoria-Geral ou do Conselho Nacional do Ministério Público. (EMENTA ELABORADA)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos membros do Ministério Público que foi publicada a [Resolução CNMP nº 233](#), de 06 de julho de 2021, a qual revoga os incisos I e II do artigo 1º da [Resolução CNMP nº 208](#), de 13 de março de 2020, que suspendia, de forma excepcional e temporária, a vigência de dispositivos das Resoluções [CNMP nº 20/2007](#) e [nº 56/2010](#), que tratam da realização de visitas externas e remessa dos relatórios respectivos pelos órgãos de execução. **AVISA**, por fim, que a íntegra da Resolução pode ser encontrada nas páginas eletrônicas da Corregedoria-Geral ou do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.140, p.39, de 22 de Julho de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.141, p.50, de 23 de Julho de 2021.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.143, p.43, de 27 de Julho de 2021.](#)